



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 015/2016, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E  
EMPRESA DESAFIO ASSESSORIA &  
SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Reitora, conforme Decreto Presidencial de 15 de Setembro de 2014, publicado em DOU em 16 de Setembro de 2014, a Senhora, **ELIANE SUPERTI**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Av. Luiza Damasceno Soares, nº 266, portadora do R.G. Nº 476373 - POLITEC/AP, CPF Nº 137.230.588-25 e a empresa **Desafio Assessoria & Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.678.508/0001-06, Inscrição Estadual nº 07.368.504/001-77, situada na SCNL CL QUADRA 410 Bloco C, Loja 67, CEP 71.510-055, Brasília/DF, fone/fax: (61) 3526-3688 e (61) 9242-8955, e-mail: britomacedo08@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua diretora a senhora **MARIA HELENA BRITO MACEDO**, portadora do RG. nº 28362-1 - SSP/DF e do CPF nº 094.806.416-15, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23125.003440/2015-01**, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 27/2016**, conforme as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 06 de abril de 2001, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, bem como consoante o disposto na Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/07/2018 a 14/07/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 015/2016 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 09 de julho de 2018.



**Professora Dra. ELIANE SUPERTI**  
Reitora da Fundação Universidade Federal do Amapá



**Maria Helena Brito Macedo**  
Desafio Assessoria & Serviços Ltda

Testemunhas:

1. Mário A. N. da Silva CPF: 001.540.404-09

2. Marcia Felix CPF: 605.628.201-59